



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1427

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2761 de 20 de setembro de 2021

Súmula: Institui a Política de Incentivo à Ovinocaprinocultura no município de Ipiranga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 01º - Institui a Política Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura no Município de Ipiranga, com o objetivo de promover:

- I - o aumento da escala da produção da ovinocaprinocultura;
- II - a intensificação do manejo, com a eficiência da produtividade e da rentabilidade;
- III - a regularidade do fornecimento e a padronização da produção da ovinocaprinocultura;
- IV - a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos ao consumidor, a segurança alimentar e o combate ao abigeato, por meio da regularização do abate e do comércio de produtos da ovinocaprinocultura;
- V - o estímulo ao processamento industrial, familiar e artesanal dos produtos oriundos de ovinos e caprinos;
- VI - a pesquisa e a assistência técnica e extensão rural, para a modernização tecnológica e de gestão das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;

VII - o melhoramento genético dos animais, com o desenvolvimento de raças mais produtivas, adaptadas e capazes de gerar produtos de melhor padrão de qualidade para o consumidor;

VIII - a organização da produção;

IX - os investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de ovinos e caprinos; e

X - a articulação setorial, com o desenvolvimento de redes de cooperação econômica e tecnológica.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, ovinocaprinocultura refere-se à criação de ovinos e caprinos com a finalidade de produção de carne, lã, couro, leite e outros derivados.

Art. 02º - São princípios da Política Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura:

- I - a sustentabilidade econômica, social e ambiental das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;
- II - a redução das disparidades regionais;
- III - a geração de emprego e renda em âmbito local;
- IV - a elevação da produtividade do trabalho;
- v - a inovação, a modernização e o desenvolvimento tecnológico;
- VI - a sanidade e a segurança alimentar;
- VII - a desburocratização e a simplificação de procedimentos regulatórios e administrativos;
- VIII - a valorização da cultura e da identidade locais;
- IX - a indução ao empreendedorismo;
- X - o bem-estar animal.

Art. 03º - São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura:

- I - os planos e programas de desenvolvimento das cadeias produtivas de ovinos e caprinos;
- II - pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- III - a assistência técnica e extensão rural;
- IV - a defesa sanitária animal;
- V - a capacitação gerencial e a formação de mão de obra;
- VI - o associativismo, o cooperativismo, os arranjos produtivos locais e os contratos de parceria de produção integrada;
- VII - as certificações de origem, sociais e de qualidade dos produtos;
- VIII - o crédito para a produção, a industrialização e a comercialização;

IX - as informações de mercado;

X - o seguro rural;

XI - os fóruns, as câmaras, os conselhos setoriais, públicos e privados;

XII - a promoção comercial; e

XIII - o apoio às entidades de governança das cadeias produtivas.

Art. 04º - Os planos e os programas da Política Municipal de Incentivo à Ovinocaprinocultura deverão ser formulados e implementados em articulação com as entidades representativas dos setores de produção de ovinos e caprinos, da indústria de processamento, das empresas e instituições federais, estaduais e municipais.

Art. 05º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 06º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	383/21
b) Licitação nº:	137/21
c) Modalidade:	Pregão Presencial
d) Data Adjudicação	
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de locação de caminhão prancha, e locação de retroscavadeira (pessoa física ou jurídica), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Agropecuária.

FORNECEDOR: EDSON LUIS DE ALMEIDA - CPF: 038.355.579-55

Valor Total do Fornecedor: 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de máquina retroscavadeira para serviços/hora, incluindo operador e combustível.	H/S	400	R\$ 149,90	R\$ 59.960,00

FORNECEDOR: JOSE ROBERTO CANTERI ME - CNPJ: 21.100.408/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de caminhão tipo prancha para transporte de maquinário pesado (escavadeira hidráulica, retro escavadeira, motoniveladora, trator de esteira), abrangendo área rural e área urbana do Município de Ipiranga - PR. Percurso de até 15 quilômetros, considerando ida e volta, tendo como início de trajeto o pátio de máquinas do Município	UN	40	R\$ 590,50	R\$ 23.620,00
2	Locação de caminhão tipo prancha para transporte de maquinário pesado (retro escavadeira, motoniveladora, trator de esteira), abrangendo área rural e urbana do Município de Ipiranga, destinados ao percurso que ultrapassar 15 quilômetros, considerando quilometragem ida e volta.	KM	400	R\$ 6,4500	R\$ 2.580,0000

IPIRANGA, 20 de setembro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1427

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº: 20/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e HOMOLOGA os registros de preços, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação de Creches (PNAC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PRODUTOS CONVENCIONAIS - CLAUDIO ORLOSKI HOST

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
10	500	KG	Feijão Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe preto. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Não poderá apresentar grãos disformes e/ou torrados, bolor, mofo, caruncho.	10,73
11	580	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57

PRODUTOS CONVENCIONAIS - LUIZA FRISKE

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
01	100	KG	Abobrinha verde, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	6,99
02	716	KG	Acelga tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	3,55
03	222	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	10,68
09	75	KG	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	18,35
17	400	KG	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	4,26

PRODUTOS CONVENCIONAIS - JOÃO PAULO BUHRER

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
14	289	DZ	Ovo, caixa com 12 unidades; de galinha; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. Deve possuir um dos certificados SIF, SJP/POA, SISBI ou SIM.	7,43

PRODUTOS CONVENCIONAIS - MARIA OLIVIA RODRIGUES

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	130	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93
15	320	KG	Pão caseiro, unidades de 500 gramas. Deve apresentar Licença Sanitária vigente para produtos de panificação.	12,64

PRODUTOS CONVENCIONAIS - Iori Renati Costa Sauressig

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
18	360	UN	Suco de uva Natural concentrado, frasco com 1,5 litros. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).	22,13

PRODUTOS CONVENCIONAIS - MAURICIO SILVEIRA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	300	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93
		KG	Pêssego in natura 1ª qualidade com grau	

16	510		de maturação suficiente que permita manipulação, livre de podridão.	1,90
----	-----	--	---	------

PRODUTOS CONVENCIONAIS - GUSTAVO CAMARGO DA SILVA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
11	400	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	4,29
13	450	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93

PRODUTOS CONVENCIONAIS - SAMUEL HOST

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
13	605	KG	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento	18,93

PRODUTOS ORGÂNICOS - ANTONIO GRAVONSKI FILHO

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
03	222	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	13,88
04	72	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	5,14
11	280	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57

PRODUTOS ORGÂNICOS - DIENI ELIS CHIQUITO POPOATZKI GAVROSKI

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$ Unit.
03	200	KG	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas e limpas.	13,88
04	200	KG	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	5,14
11	300	KG	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	5,57
20	50	KG	Vagem Fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	15,50

As aquisições ocorrerão de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nos termos do Edital da Chamada Pública n.º 20/2021.

Ipiranga/PR, 20 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 396/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ANGELA MARIA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.698.759/0001-74, com sede na localidade de SANTARIA, s/n.º, Zona Rural, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: fornecimento de tela metálica e prestação de serviços com locação de andaime para colocação da mesma, destinados ao Ginásio de Esportes Acir Fernandes, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR CONTRATADO: 2.692,00 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 125/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2021 a 10 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de setembro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ANGELA MARIA PEREIRA
José Valderi Pereira
(Contratada)

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1427

IPIRANGA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº: 111/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de utensílios utilizados na alimentação escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: M.P.BECK & CIA LTDA - CNPJ: 33.226.517/0001-52
Valor Total do Fornecedor: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, composto pelos seguintes itens: CANECA PLÁSTICA, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas, (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100°C, por 20 minutos. Medidas: altura 87mm diâmetro 78mm, espessura 2,5mm, altura da alça 57mm, largura 15mm, espessura 2,5mm com capacidade para 300ml. Cor azul escuro. CUMBUCA PLÁSTICA, produzida com polipropileno virgem, atóxico. Modelo liso nas partes internas e externas (sem friso), empilhável. Com pigmentação homogênea em todas as peças, acabamento brilhante, resistente a temperatura de 100°C, por 20 minutos. Altura externa, 52 mm, diâmetro interno 135 mm, espessura da parede 2,5 mm, com capacidade para 500 ml. Cor azul escuro. PRATO PLÁSTICO, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Com pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 min. Medidas aproximadas Altura: 30,5 mm; Diâmetro interno da boca: 198 mm; Espessura: 2,5 mm; Largura da aba: 13, mm; Diâmetro interno da base: 130 mm; Capacidade: 600 ML. Cor azul escuro. Apresentar junto com amostra do produto: Certificado atendendo a resolução 105 da ANVISA e suas alterações com aditivo antimicrobiano.	KIT MERENDA ESCOLAR	KIT	3000	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00

Ipiranga/PR, 20 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL À COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 02º QUADRIMESTRE DE 2021, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, RUA ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, Nº 30, NO DIA 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO (TERÇA FEIRA), ÀS 16:00 HORAS.

DESDE LOGO, FICAM ESPECIALMENTE CONVOCADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DO PODER LEGISLATIVO; DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PODER JUDICIÁRIO; DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE; ASSOCIAÇÕES; SINDICATOS, DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE INTERESSE TIVER.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE SETEMBRO DE 2020.

LAERTES PRESTES
VEREADOR/PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 135/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº: 135/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de peças genuínas, originais ou paralelas de reposição para a manutenção dos veículos da frota municipal, da linha leve, ônibus e vans, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e às diversas unidade administrativas do Município.

FORNECEDOR: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ: 02.394.903/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 3 Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME e EPP
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para vans, ônibus, micro-ônibus e ambulâncias.	GBL	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

FORNECEDOR: JAIME FERNANDES IPIRANGA - CNPJ: 03.216.836/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 70.000,00 (setenta mil reais).

LOTE 4
Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de acessórios e peças paralelas para vans, ônibus, micro-ônibus e ambulâncias.	GBL	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

FORNECEDOR: RONALDO SILVA BRITO ME - CNPJ: 26.859.944/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas para veículos da linha leve.	GBL	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

LOTE 2 Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de acessórios e peças paralelas para veículos da linha leve.	GBL	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ipiranga/PR, 20 de setembro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>